



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0017/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** Dr. JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR - CPF: 024.713.564-00, residente e domiciliado na Rua Renato Teotônio, 26, Centro - Santana dos Garrotes - PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),** com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de Janeiro de 2021.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL